



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Baliza/GO, **FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as informações da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** quanto ao grande número de inscritos no processo seletivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 071/2021, que restringiu os serviços públicos, pelo prazo de 30 dias, ante o elevado risco de contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que os servidores desde o dia 22 de março de 2021, não estão reunindo devido ao crescente número de COVID-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que a contratação se dará apenas após o dia 01 de abril de 2021;

RESOLVE

Fica prorrogado pelo até o dia 30 de março de 2021 o prazo para a Comissão de Avaliação e monitoramento do processo seletivo, divulgar o resultado final do Processo Seletivo 001-2021.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2021.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

SOLICITAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO no uso de suas legais, informa que devido ao grande número de inscritos no processo Seletivo 001-2021, onde todos foram enviados via email, e ainda considerando o Decreto Municipal que reduziu a Carga horaria além de restringir o serviços público até final deste mês, em virtude do elevado risco de contaminação da Pandemia do COVID-19, não conseguirá concluir o processo seletivo até 26 de março de 2021.

Portanto, solicita a prorrogação até o dia 30 de março de 2021 para divulgação do resultado final do processo seletivo.

Baliza/GO, 25 de março de 2021.

BENOI PEREIRA VANDERLEI
Presidente

ELIANE TIMO DE OLIVEIRA
Membro

NIRATAN OLIVEIRA ITACARAMBI
Membro